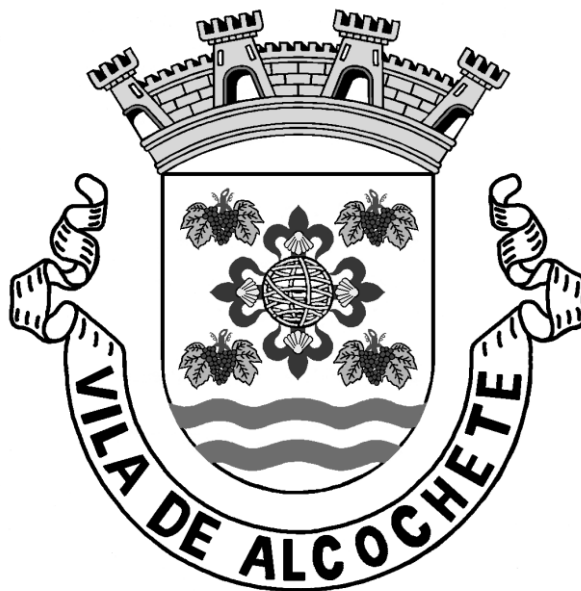




MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 22

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	30
C. ORDEM DO DIA.....	30
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	30
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES.....	30
3. APROVAÇÃO DE ATAS.....	31
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	31
4.1. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A APMA – ACADEMIA PORTUGUESA DE MÚSICA E ARTES	31
4.2. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE ÁGUAS E SANEAMENTO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.....	32
4.3. RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.....	34
5. APOIOS FINANCEIROS	35
6. INFORMAÇÕES	38
D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	38
ENCERRAMENTO	38

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, Ana Sofia Madeira Maduro, Maria Eugénia Da Silva Gonçalves Murjal e Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado e João Carlos Simões Marques.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente questionou se os senhores vereadores e as senhoras vereadoras teriam algum assunto para partilhar.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal apresentou a seguinte Moção:

- Moção pelos 50 anos do 25 de novembro de 1975

«No dia 25 de novembro de 1975, Portugal viveu um momento decisivo da sua trajetória democrática. Num contexto de imensa instabilidade política, social e militar, o período do chamado Processo Revolucionário em Curso (PREC), deu-se uma viragem que permitiu assegurar a autoridade do Estado Democrático e liberar o país da tensão crescente entre forças radicais e moderadas. Após o verão quente de 75, o 25 de Novembro revelou-se o verdadeiro dia em que Portugal e os portugueses finalmente conquistaram a democracia.

A importância deste dia reside não apenas na sua circunstância imediata, o controlo da crise militar, a reafirmação do mandato democrático das instituições civis, a garantia de que o caminho iniciado na Revolução de 25 de Abril de 1974 continuaria, mas também no seu valor simbólico como momento de estabilização da Democracia portuguesa.

Este ano, como marco do 50.º aniversário, o Estado português decidiu dar à data uma assinalável visibilidade institucional, tendo sido aprovada uma Resolução do Conselho de Ministros que determina a realização das comemorações do cinquentenário e a criação de uma comissão específica para o efeito. Além disso, pela primeira vez com contornos solenes no Parlamento, a Assembleia da República assinalará oficialmente o 25 de Novembro como data de memória democrática, o que sublinha o seu reconhecimento formal como momento fundacional da estabilidade democrática em Portugal.

Assim, celebramos o 25 de Novembro como um dia de reafirmação dos valores da liberdade, do pluralismo, da legalidade democrática e da convivência cívica. Celebramos aqueles que, num tempo incerto, defenderam que a abertura de Abril não devia transformar-se numa deriva caótica ou autoritária, mas antes num regime democrático plural. Celebramos o triunfo da moderação, da legalidade, da possibilidade de discussão política livre.

Que este 50.º aniversário sirva não só para recordar os acontecimentos de 1975, mas para refletir sobre o nosso presente e futuro: sobre o compromisso coletivo com a democracia, sobre a participação ativa dos cidadãos, sobre os espaços de liberdade que construímos e que devemos preservar. Celebremos, com orgulho e responsabilidade, este dia que reafirma que, em Portugal, a liberdade conquistada em abril encontrou o seu firme complemento em novembro.

Celebrar o 25 de Novembro é recordar que a democracia tem inimigos, antigos e novos e que a defesa da liberdade exige vigilância permanente e é da responsabilidade de todos, dar a vida pela mesma.

É, à luz deste legado que, se torna imperativo afirmar que qualquer tentativa de ilegalização da segunda maior força política de Portugal representa uma afronta direta ao espírito do 25 de Abril e do 25 de Novembro.

Porque ataca o pluralismo democrático e usa o expediente judicial para vencer quem não consegue, pelo voto popular.

Da esquerda totalitária de 1975 às novas formas de autoritarismo cultural, político ou institucional de hoje, todos aqueles que tentem silenciar adversários políticos devem ser combatidos.

Neste dia histórico devemos ainda lembrar os heróis de novembro, nomeadamente os Comandos, sob a liderança determinada do Tenente-Coronel Jaime Neves, que impediram que as forças da extrema-esquerda antidemocráticas impusessem, pela força, um regime totalitário de inspiração marxista-leninista, semelhante aos que então vigoravam em Cuba, China, Coreia do Norte ou União Soviética, assim como Pires Veloso e os seus homens no norte e o refúgio da Base da Força Aérea na Cortegaça, onde milhares de civis e militares, se juntaram e constituíram um verdadeiro muro, garante de uma alternativa, caso “a coisa desse para o torto”.

O 25 de Novembro foi o momento em que Portugal disse CHEGA ao extremismo e à tentativa de subverter a vontade popular.

Assim, o(s) eleito(s) do Partido Chega homenageiam com profundo respeito, todos os militares e civis que garantiram a vitória da liberdade no 25 de Novembro.

Enaltecem a coragem daqueles que impediram que Portugal caísse nas sombras do totalitarismo marxista.

Condenam qualquer tentativa de restringir o pluralismo democrático, incluindo iniciativas que pretendam ilegalizar forças políticas legitimadas pelo voto popular; Reafirmam a sua determinação em defender os valores democráticos consagrados na Constituição da República Portuguesa.

25 de Novembro, sempre. Comunismo nunca mais!»

Submetida à discussão o senhor presidente manifestou a sua reflexão, afirmando que relativamente aos conteúdos políticos apresentados na Moção, não se revê absolutamente na mesma, frisando que o dia em que Portugal e os portugueses finalmente conquistaram a democracia, foi exatamente a 25 de Abril.

No seu ponto de vista e não obstante a importância do 25 de Novembro, não poderá esta data sobrepor-se à importância que o 25 de Abril teve com os militares, com as populações que romperam completamente com o que era uma ditadura e se passou a ter uma democracia, a qual considera que não é perfeita, que está pouco amadurecida e que ainda existe um caminho longo para percorrer com todas as forças políticas, porque a democracia se constrói com a colaboração e a participação de todos, lembrando que há 51 anos não existia o Partido CHEGA, devendo-se rever a História, onde estão lá elencados quem são efetivamente os protagonistas políticos ou sobretudo militares sendo por isso que em todo e qualquer discurso que normalmente é apresentado nas Sessões Solenes do 25 de Abril, a maior incidência é sobre os militares, porque foram eles os verdadeiros protagonistas da Revolução dos Cravos.

Referiu que esta Moção apresenta expressões, parágrafos que atentam àquilo que foi a moralidade criada na própria canção do 25 de Abril, recordando a esquerda totalitária de 1975, às novas formas de autoritarismo cultural, político ou institucional de hoje, todos aqueles que tentem silenciar, dando a sensação que parece que se recuou 51 anos, coisa que efetivamente não aconteceu.

Sublinhou que na sua perspetiva a democracia que hoje todos vivenciam, carece de maior atenção, de maior intervenção, também muito por força das circunstâncias, porque ao longo de 51 anos, todos os partidos políticos do sistema, a partir da altura de 1974 até hoje, deram a democracia como um dado adquirido.

A senhora vereadora Ana Sofia Maduro expressou que não consegue perceber o enquadramento de alguns parágrafos, ficando surpreendida quando se diz que o 25 de Novembro é que se revelou o verdadeiro dia em Portugal e os portugueses finalmente conquistaram a democracia, pensando que a democracia se tenha conquistado, efetivamente e em primeiro lugar com a queda da ditadura e só depois, mediante tempos mais exaltados, que considera normal, saindo-se de um regime totalitário, as pessoas começaram a poderem expressar-se de alguma maneira, inclusivamente as mulheres não tinham direito a voto, tinham de pedir autorização para casar, ou para sair do país tinham de

pedir ao marido, afirmando que tudo isto a deixa perplexa, questionando se serão saudosismos à própria ditadura.

Partilhou que o seu avô, não sendo uma pessoa de excessos, viveu e foi preso na ditadura, que lhe transmitiu a História, tornando-se assim uma democrata e uma pessoa com respeito à democracia.

Concordou com as palavras do senhor presidente, reiterando que a defesa da liberdade exige vigilância permanente, sendo da opinião que deverá existir uma grande formação e informação junto das pessoas para que elas não sejam conduzidas por aquilo que querem ouvir, mas sim por discursos com substância, com conhecimento, porque atualmente conclui que há muito desconhecimento sobre as instituições.

Referiu que desconhece quais são os factos que conduzam a que a 2.^a maior força política de Portugal seja uma afronta direta ao espírito do 25 de Abril e também ao 25 de Novembro, atacando o pluralismo democrático e o uso do expediente judicial, porque segundo o princípio da separação de poderes, a política nunca poderá afetar a parte judicial, onde cada um agirá dentro das suas competências.

Concluiu afirmando que sendo conhecedora de países onde a ditadura impera, prefere mesmo assim viver definitivamente num país onde a democracia seja imperfeita.

A senhora vereadora Raquel Prazeres referiu que a Moção em causa a entristece tendo em conta a ditadura terrível que Portugal vivenciou, considerando que as tentativas de branquear o que se passou durante o fascismo em Portugal são uma retórica que pode levar a situações perigosas, sobretudo aos jovens que não a viveram. Frisando que não havia liberdade, as mulheres não podiam votar, as pessoas não frequentavam a escola, muito menos mulheres e se tivessem a 4.^a classe era um luxo, as pessoas andavam descalças, eram retiradas da rua, por exemplo, aquando da visita da Rainha Isabel, de Inglaterra, para não se ver a pobreza.

Asseverou que atualmente temos um país muito melhor, com uma Constituição que defende as pessoas, mas que o Partido que a senhora vereadora Maria Eugénia Murjal representa está a tentar alterar.

Afirmou que representa um Partido que acredita na democracia, sem ódio aos outros, sem colocar as culpas nos imigrantes, um Partido que teve militantes que morreram por Portugal, ou outros que sofreram torturas horríveis, ficando marcados para toda a vida.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares referiu que após ter tido conhecimento desta Moção, concluiu que é uma Moção confusa e repleta de inverdades. Subscreveu as palavras proferidas pelo senhor presidente e pelas senhoras vereadoras Ana Sofia Maduro e Raquel Prazeres, relembrando que o 25 de Novembro é legítimo, contudo esta Moção utiliza o aniversário como uma linguagem de confronto, a qual não terá lugar neste Órgão Colegial.

Recordou que a memória pública é essencial e deverá servir para reflexão cívica e educação, não para manobras e divisões partidárias que é o que esta Moção apresenta.

Terminou afirmando que não conhece a expressão “comunismo nunca mais”, ao contrário da frase “fascismo nunca mais”, a qual sempre ouviu.

O senhor vereador João Marques concordou com a afirmação de que a democracia não está perfeita, porque é um processo que deve ser construído ao longo dos tempos e que nos últimos 50 anos tem-se assistido a variações do quadrante político que levam a pensar que se de alguma forma não tivesse existido o 25 de novembro, a construção da democracia que tende a ser perfeita e que pela Constituição deve ser pelo caminho do socialismo, defendendo que se deve rever essa parte da Constituição, porque ao se querer uma democracia, não terá que estar inscrito na Constituição qualquer forma ou defesa de política, seja ela socialista, comunista ou fascista, onde qualquer tentativa de totalitarismo deve ser condenada.

Expôs que tem a consciência que, possivelmente a história reflete o período de uma tentativa em se caminhar para um quadrante político ligado pelo Marxismo, Leninismo e alguns casos de Trotskismo que na sua opinião iria levar Portugal a um exagero e por isso defende, assim

como muitos portugueses, que se reconheça o 25 de Novembro como uma aposta na abertura da democracia e na revolução do 25 de Abril, a abertura para quem quer a liberdade, todavia considera que se tem de distinguir duas coisas, no 25 de Abril houve um excesso de liberdade que conduzia, de alguma forma, à libertinagem, onde existiram ocupações no Período Revolucionário em Curso, (PREC), houveram situações abusivas que se não fossem travadas pela atitude que foi levada a cabo novamente pelos militares, que no seu seio entraram em desacordo e daí que tenham tomado posições diferentes, novamente tiveram que se erguer e criar uma barreira que travasse a tendência que estava a existir no período que decorreu do “verão quente”, onde, de facto foi muita gente maltratada, onde houveram roubos, onde houveram invasões.

Realçou que mais de que se tornar imperativo afirmar que qualquer tentativa de ilegalização da 2.ª maior força política de Portugal deve ser condenada, é vincar que é condenável qualquer tentativa de ilegalização de qualquer força política, porque o caminho da democracia é que todos possam conviver de forma igual, de forma pacífica, de forma ordenada e de forma que se consiga construir um Portugal firme.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal referiu ter escutado todos os intervenientes com atenção, contudo julga que quando referem o desconhecimento da História, possivelmente menosprezam a preparação que as pessoas possam ter quando fazem uma intervenção, aludindo não desconhecer a História, apenas não concordando como ela é transmitida pelos Partidos Políticos portugueses que se situam à esquerda, expondo que “sentiu na pele” uma ditadura de esquerda.

Concluiu afirmando que o que existe é um desconhecimento de muitas pessoas, do PS, do CDS/PP e até do PSD, em relação à distinção entre o que é uma ditadura e o que é o sentido político de um partido, onde uma ditadura não tem de ser de direita, existindo muitas ditaduras de esquerda e que a grande maioria têm a aparência de democracia, sendo essa a base de toda a construção para esta Moção.

Adiantou que as tomadas de posição dos intervenientes não a surpreendem, porque está em minoria nesta Câmara e sem surpresa existam este tipo de reações a uma Moção que dá valor ao 25 de Novembro.

A senhora vereadora Ana Sofia Maduro afirmou que os países que conhece em regime de ditadura são de esquerda, contudo o que o seu familiar sofreu, foi uma ditadura de direita imposta por António de Oliveira Salazar e Marcelo Caetano.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares acrescentou que nada tem contra o 25 de Novembro e que a senhora vereadora Maria Eugénia Murjal não deverá utilizar o argumento de estar em minoria e que todos se juntam para votar contra, o que não corresponde á verdade, está apenas em causa a ausência de qualidade que esta Moção apresenta, com um conjunto de inverdades, que não são factos, são divagações.

O senhor presidente concordou com as palavras da senhora vereadora Maria de Fátima Soares, afirmando que não se está a querer riscar do calendário a importância do 25 de Novembro, reiterando que apenas e só é pela forma e pelo conteúdo de como a Moção está apresentada e que na sua perspetiva deixa muito a desejar.

Submetida à votação, a Moção foi reprovada por maioria com 5 votos contra (4 do PS e 1 da CDU), 1 abstenção do CDS/PP e 1 voto a favor do CHEGA.

A senhora vereadora Raquel Prazeres apresentou a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«As comemorações do 25 de Novembro que a direita mais reacionária decidiu impor no calendário político é essencialmente um ato revanchista contra a Revolução de 25 de Abril, de desvalorização e afrontamento aos seus valores e conquistas. Uma opção movida por um recalcado e antidemocrático inconformismo com a Revolução de Abril, um tardio assomo de ajuste contas da direita com esse ato maior da história do nosso País. Uma operação em si mesmo condenável, mas ainda mais quando imposto no ano em que se comemora o quinquagésimo aniversário da revolução de Abril que só explicável pela crescente presença de concepções reacionárias na sociedade portuguesa e por uma cada vez mais clara afirmação de forças, organizações e partidos movidos por um ideário, mais ou menos declarado, retrógrado, antidemocrático e fascizante.

Reescrevendo a história, o que alguns ambicionam com estas comemorações é apresentar esta data não pelo que foi, mas pelo que desejariam que tivesse sido de regresso ao passado de meio século de ditadura fascista. Reescrevendo a história o que alguns procuram fazer é tentar equivaler um golpe contrarrevolucionário, apesar de sustido no que de mais sombrio continha no propósito de alguns, com uma revolução libertadora que devolveu a democracia e a liberdade ao povo português e que abriu caminho a um futuro de progresso, desenvolvimento e emancipação social que décadas de política de direita tem cerceado.

Procurando assinalar com indisfarçável saudosismo um revés reacionário não consumado, o que os promotores desta iniciativa visam é reintroduzir os fatores de divisão na sociedade portuguesa que marcaram o 25 de Novembro em detrimento daquilo que une o povo português sobre o que representa Abril, as suas conquistas e valores.

É Abril e os seus valores que os democratas e os patriotas, os trabalhadores e o povo em geral devem afirmar e exigir que se cumpra na sua dimensão de transformação, igualdade e justiça. É Abril com o acervo imenso de conquistas e direitos alcançados – políticos, sociais económicos e culturais - que vive e está presente enquanto referência de futuro como a imensa comemoração dos 50 anos da revolução de Abril comprovou. É Abril que deve ser comemorado enquanto o momento mais marcante da nossa história e não o que contra ele se arquitetou de conspirações, golpes e práticas que o negam e pretendem desvalorizar.»

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte Moção:

- Moção: Decreto-Lei n.º 119/2025 – Participação dos Municípios nas Administrações Portuárias

«A articulação entre as cidades e os seus sistemas portuários assumiu, nos últimos anos, uma relevância crescente no planeamento estratégico de gestão, na mobilidade, no ordenamento do território e no desenvolvimento económico regional.

A ligação porto-município deixou de ser apenas uma dimensão técnica: é hoje um elemento central de política pública, onde se cruzam interesses ambientais, urbanísticos, económicos, sociais e de qualidade de vida das populações. Neste sentido, pelo Decreto-Lei n.º 15/2016,

de 9 de março, foram dados passos relevantes quanto ao potenciar desta relação onde a Administração Local reforçou a sua proximidade nos processos de decisão.

No passado dia 13 de novembro foi publicado o Decreto-Lei n.º 119/2025, que visa reorganizar a estrutura das Administrações Portuárias, introduzindo uma alteração profunda na forma como os municípios participam nesses processos de decisão.

No respetivo preâmbulo, o Governo afirma que:

- A articulação cidade-porto “não pode comprometer a atuação das Administrações Portuárias”;
- A participação dos municípios “deve restringir-se a instâncias consultivas”;
- Designação de administradores por proposta da Área Metropolitana de Lisboa “revela-se inadequada”.

Estas afirmações revelam uma visão que contraria a evolução das políticas públicas e o princípio constitucional da autonomia local.

A experiência nacional e internacional demonstra que a articulação entre municípios e administrações portuárias melhora a eficiência, potencia a coordenação estratégica e reduz conflitos de planeamento. O contrário - afastar os municípios - gera opacidade, reduz legitimidade democrática e impede que se integrem as necessidades reais das populações nos investimentos portuários.

A participação municipal não constitui qualquer entrave à eficácia executiva; ao invés, reforça-a ao garantir que as decisões estratégicas consideram:

- Impactos territoriais e ambientais;
- A mobilidade e acessibilidades;

- A convivência entre zonas portuárias e usos urbanos;
- A integração paisagística e o combate ao ruído e poluição;
- A proteção dos interesses económicos locais e a criação de emprego;
- O planeamento sustentável na relação água-terra.

A exclusão dos municípios não é compatível com a moderna governação porto-cidade, adotada em diversos países europeus, onde os municípios têm assento nos conselho de administração ou em estruturas deliberativas de enquadramento estratégico.

Os territórios da circunscrição da Administração do Porto de Lisboa/Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, pela sua localização geográfica e história industrial e portuária, tem uma relação direta e imediata com qualquer alteração à governação portuária.

Qualquer decisão envolvendo frente ribeirinha, acessos, dragagens, terminais, plataformas logísticas ou expansão de áreas portuárias tem impacto direto sobre o território, sobre a qualidade de vida das suas pessoas e sobre o desenvolvimento económico local.

A participação municipal não pode, por isso, ser relegada a um papel decorativo.

Não é razoável afirmar que a presença dos municípios prejudica a governação portuária - tal como o diploma sugere - quando é evidente que:

- A proximidade dos municípios melhora a compreensão dos problemas reais;
- A integração dos interesses locais reduz conflitos e contestações;
- A representação democrática fortalece a legitimidade das decisões;
- A articulação metropolitana garante visão integrada do estuário e das cadeias logísticas.

A revogação da participação da AML na designação de administradores é, assim, um empobrecimento da governação portuária, retirando capacidade de intervenção à escala que melhor compreende as dinâmicas de mobilidade, de ordenamento e de desenvolvimento regional.

É entendimento do Município de Alcochete que:

- O preâmbulo do Decreto-Lei n.º 119/2025 assenta em pressupostos insuficientes e incorretos;
- A restrição da participação municipal a instâncias consultivas é injustificada e contrária ao interesse público;
- A governação portuária deve ser partilhada entre Estado, municípios e entidades portuárias, assegurando que as comunidades ribeirinhas têm voz e voto nas decisões que as afetam diretamente.

Tendo em conta estes elementos, consideramos que o Decreto-Lei n.º 119/2025 carece de revisão, por constituir um retrocesso democrático e uma limitação injustificada à participação municipal.

Desta forma, a Câmara Municipal de Alcochete delibera:

1. Repudiar as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 119/2025 que afastam os municípios da governação portuária;
2. Solicitar ao Governo da República a revisão do diploma, devolvendo às autarquias a possibilidade de designar representantes com poder deliberativo na administração portuária;

3. Defender que o modelo de governação portuária seja reorganizado com base nos princípios da subsidiariedade, da participação democrática, da autonomia local e da articulação porto-cidade.

Uma vez aprovada, a presente Moção deverá ser remetida para o Senhor Presidente da República, que promulgou o Decreto-Lei, para a Assembleia da República, para os Grupos Parlamentares, para o Ministro das Infraestruturas e Habitação, para a Administração do Porto de Lisboa, para a Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, a Área Metropolitana de Lisboa e para todos os municípios da AML.»

Submetida à discussão o senhor vereador João Marques referiu que embora represente um Partido que faz parte da Aliança que governa o país não poderia estar mais de acordo com o que está expresso na Moção, transmitindo que desconhecia o Decreto-Lei n.º 119/2025, mas que logo pela leitura do preâmbulo nunca poderia concordar com o restringir dos municípios a instâncias consultivas, sublinhando que há que ter uma postura de defesa dos municípios de Alcochete, considerando que o referido Decreto-Lei é uma limitação injustificada à participação municipal.

A senhora vereadora Raquel Prazeres transmitiu que concorda com a Moção e com a questão de quem está mais perto deve governar e deve ter direito a dar a sua posição e a sua opinião.

Submetida à votação, a Moção foi aprovada por unanimidade.

O senhor presidente partilhou que o município tem tido uma postura muito crítica e reivindicativa sobre a Amarsul, empresa que procede à recolha de lixo reciclável e que vem causando momentos de grande preocupação, considerando que existe uma falta muito grande de profissionalismo por parte desta entidade que presta este serviço ao concelho de Alcochete e a todos os outros concelhos vizinhos.

Informou que ele próprio enviou uma missiva contestando a atitude demasiado passiva e que tem dado origem a um conjunto alargado de queixas sobre a recolha de lixo reciclável,

tendo a Amarsul respondido que neste momento está em análise o aumento da frequência da recolha. Espera que desta forma haja efetivamente um trabalho mais eficiente e eficaz.

Transmitiu que teve conhecimento através dos órgãos de comunicação social de que o Hospital do Montijo corre sérios riscos de ficar com menos um serviço e que as urgências que já não funcionam todos os dias como deveriam funcionar 24 horas por dia, deixem de funcionar a partir das 20h00.

Aludiu que a União Mutualista está a desenvolver o recrutamento para enfermeiros e auxiliares, gerando uma onda de grande preocupação junto dos cerca de 30 enfermeiros e auxiliares que prestam serviço no Hospital do Montijo, todos eles com um quadro etário acima dos 50 anos onde conversas informais apontam para a mobilidade destes trabalhadores em detrimento do recrutamento que está a ser feito, para o Hospital do Barreiro, Hospital Garcia de Horta, entre outros, sublinhando que até ao momento não obteve qualquer contacto por parte da ULSAR (Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho), gestora do Hospital do Montijo, do Centro Hospitalar Barreiro – Montijo e dos Centros de Saúde, expondo que é uma situação que lhe causa preocupação, porque de acordo com a comunicação social o processo já está nas mãos da senhora Ministra da Saúde e se diferir o pedido que a ULSAR formalizou, o serviço de urgências do Hospital do Montijo passará a funcionar apenas das 08h00 às 20h00, o que considera grave, porque o Hospital do Montijo não atende apenas e só a população do Montijo, atende a população de outros concelhos e, particularmente, Alcochete.

Partilhou que já solicitou uma audiência com a senhora Ministra da Saúde de forma que este e outros assuntos possam ser abordados e esclarecidos.

Prosseguiu partilhando o seguinte:

«A depressão Cláudia que se abateu sobre o nosso país e, particularmente, sobre Alcochete no passado dia 13, deixou um rasto de destruição que ainda hoje pesa na memória de todos. O distrito de Setúbal um dos mais castigados pela tempestade enfrentou horas de profunda tensão e insegurança.

Rajadas de vento intensas, chuvas torrenciais e inundações súbitas colocaram populações inteiras em situação de risco obrigando à mobilização urgente de equipas de socorro e proteção civil. Muitas famílias viram as suas casas danificadas, estradas que ficaram intransitáveis e serviços essenciais que sofreram interrupções. A força inesperada deste fenómeno meteorológico evidenciou mais uma vez a vulnerabilidade dos territórios perante eventos climáticos extremos que parecem tornar-se cada vez mais frequentes e imprevisíveis.

É fundamental que após mais este episódio o Estado reforce as condições de prevenção, melhore a capacidade de resposta e invista na proteção das comunidades mais expostas. A tempestade Cláudia não deixou apenas estragos materiais, deixou também um alerta claro de que a segurança e o bem-estar das populações dependem de preparação, de resiliência e de ações concretas que não podem ser adiadas e por isso reforço a importância dos nossos bombeiros, da nossa Guarda Nacional Republicana, estarem devidamente equipados de meios técnicos e humanos para uma resposta mais eficiente e eficaz sempre que necessário.

Os municípios e, particularmente, o de Alcochete, continuam a investir na proteção e segurança das suas populações, mas numa circunstância destas é de facto impotente para assegurar uma resposta tão rápida, quanto rápida é naturalmente a necessidade de intervenção. Aliás, de acordo com as informações públicas de organismos especializados na matéria, Alcochete foi o sétimo município dos 308 do país com maior pluviosidade. No nosso território, registámos 84.4 milímetros de água por metro quadrado. O que isto significa?

Significa que, por cada metro quadrado e hora, repito, por cada metro quadrado e hora, caíram 84.4 litros de água. Lembro que, de acordo com o IPMA, Instituto Português do Mar e da Atmosfera, os valores de chuva moderada situam-se entre 2 e 10 milímetros.

Chuva forte entre 10 e 50 milímetros e acima de 50 milímetros é considerada chuva violenta. No território de Alcochete, como já aqui atrás referi, tivemos 84.4.»

Continuou dirigindo-se em particular para a senhora vereadora Maria Eugénia Murjal, considerando que o que o Partido representado pela senhora vereadora em Alcochete

afirmou que *“o executivo do Partido Socialista uma vez mais falhou, que Alcochete uma vez mais está inundada por todo o lado”* é uma retórica demagoga, despropositada, face ao que se abateu na passada quinta-feira, dia 13, no país e, sobretudo, ofensiva para quem em Alcochete tudo tem feito para que todos possam estar mais bem preparados para este tipo de ocorrências que, infelizmente ocorrem com mais frequência, cujo investimento levado a cabo pelo Executivo poderá ser confirmado junto do Corpo dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, da GNR e do Serviço Municipal de Proteção Civil.

Apresentou o seu repúdio para com uma afirmação preconizada também pelo partido CHEGA de Alcochete o qual transmitiu que a *“autarquia tem no seu Mapa de Pessoal, funcionários afetos ao serviço de limpeza a trabalhar em horário de verão por conta de problemas de toxicodependência, enquanto os restantes trabalhadores têm de compensar essa insuficiência com mais trabalho e sem nenhum prémio ao seu desempenho reforçado, tal como dita o socialismo. Protege-se os coitadinhos, em vez de premiar o mérito de quem trabalha e está disposto a dar o melhor de si.”*

Apontou que esta afirmação só é possível ocorrer por parte da senhora vereadora Maria Eugénia Murjal, porque desconhece o *“modus operandi”* em circunstâncias deste género e como é que funciona a câmara municipal, desconhecendo também o trabalho que tem vindo a ser realizado ao longo dos últimos 9 anos, as avaliações, os incentivos desenvolvidos, sublinhando que mais grave do que isso, é a senhora vereadora Maria Eugénia Murjal não se mostrar disponível para acolher os esclarecimentos que se possam dar em sede pública, nas reuniões quinzenais, onde existe um período de 60 minutos disponível para os esclarecimentos que queira ver detalhados.

Escusou-se a tecer mais comentários sobre as acusações que a senhora vereadora Maria Eugénia Murjal dirigiu aos trabalhadores da autarquia, quando os apelidou de toxicodependentes, sublinhando que os mesmos, independentemente dos problemas cada um deles possa ter, merecem integralmente o maior respeito.

Esclareceu que no âmbito de um conjunto de reuniões privadas que a senhora vereadora Maria Eugénia Murjal solicitou ao Executivo, não se irá realizar qualquer reunião privada com a senhora vereadora, ou com qualquer vereador, elucidando que os serviços da autarquia

estão a preparar as respostas às múltiplas questões remetidas pela senhora vereadora Maria Eugénia Murjal para lhe poderem ser enviadas por escrito, mesmo que as respostas para a larga maioria das perguntas estejam disponíveis, para todas as pessoas, no Portal Base.

Referiu que a senhora vereadora Maria Eugénia Murjal não pode indagar os serviços, colocando entropias nos mesmos, porque a responsabilidade política das questões que coloca não são dos dirigentes dos serviços, mas sim do presidente da câmara e dos respetivos vereadores, por essa razão é que todos os temas que a senhora vereadora Maria Eugénia Murjal queira ver esclarecidos deverá fazê-lo nas reuniões de câmara ou como tem feito até ao momento, por escrito, dirigido ao presidente da câmara e ou aos vereadores, que na maior brevidade possível responderão às questões.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal transmitiu que por questões que se prendem com a limitação do tempo das reuniões de câmara, inicialmente tinha a opinião que seria preferível tratar de alguns assuntos que são unicamente informativos, de forma particular para não tornar as reuniões tediosas e longas.

Sobre o fenómeno meteorológico que na semana passada se abateu sobre Alcochete e sobre o resto do país, frisou que reafirma tudo o que foi declarado pelo partido CHEGA, assim como mantém cada palavra do que foi publicado nas redes sociais do mesmo partido, porque teve acesso às informações dos trabalhadores, da falta de material, do estado que considera deplorável em que se encontram os trabalhadores do asseio urbano, tendo constatado que só existe uma varredora mecânica para todo o concelho, que as vassouras e equipamentos de limpeza das áreas públicas têm um formato pouco ergonómico que dificulta a atividade dos varredores, cujos utensílios estão desgastados e que as condições do local situado dentro do Pavilhão Gimnodesportivo de Alcochete e que acolhe alguns dos trabalhadores da Higiene Urbana, não serão motivadoras.

Asseverou que nesta altura do ano as ruas têm de estar sempre varridas, as sarjetas têm de estar limpas e desobstruídas, caso contrário as situações meteorológicas adversas serão ainda mais gravosas.

Continuou expondo o seguinte:

«Segundo a normativa legal prevista no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, no número sétimo do seu artigo 42.º:

“O presidente da câmara municipal deve disponibilizar a todos os vereadores os recursos físicos, materiais e humanos necessários ao exercício do respetivo mandato, devendo, para o efeito, recorrer preferencialmente aos serviços do município.”

Este dever é uma obrigação legal. Está na Lei.

Note-se que, a atribuição de um pequeno escritório com 3 secretárias e 1 computador a ser partilhado pelos 3 vereadores da oposição, isto é, do CHEGA, do CDS-PP e da CDU, não configura a totalidade dos recursos para o exercício das funções, senhor presidente.

Venho, no dia de hoje, requerer que seja atribuída, à vereação do Chega, um profissional da área do secretariado que se encarregue de todas as comunicações e processos entre a vereação do CHEGA e os restantes setores da câmara e órgãos públicos, autárquicos ou não e que facilite as comunicações segundo os Protocolos por vós fixados e que até hoje nunca foram levados ao meu conhecimento.

Tem existido, na prática, completa ausência de resposta aos meus pedidos de informação e documentação junto do Setor de Expediente Geral, Apoio aos Órgãos Autárquicos e ao Município, da Divisão de Administração e Gestão de Recursos.

Também fui orientada, pelos mesmos serviços, a realizar todos os pedidos diretamente por correio eletrónico ao senhor presidente da câmara.

Pedi reuniões presenciais com os vereadores do PS e com o senhor presidente e as respostas têm sido ambíguas e extemporâneas, sem ter sido marcada nenhuma reunião.

Enviei, nos dias 11 e 13 de novembro, por correio eletrónico dirigido à Presidência da Câmara com o conhecimento das três vereações do PS, para maior celeridade na resposta

(pois cada vereador tem os seus pelouros e conhece – ou deveria conhecer - de cada um dos documentos requeridos).

E porque será que não me surpreende nada que até ao dia de hoje, nenhum dos documentos me foi remetido!

Entendo que esta formalidade é excessiva, por burocratizar e entorpecer procedimentos que de por si deveriam ser facilitados a qualquer interessado, sobretudo quando o requerente em causa foi democraticamente eleito para o efeito do acesso a tais informações.

Mas para além de excessiva tem-se revelado ineficaz, pois a ausência de resposta só revela a falta de vontade do presidente de ter um mandato pacífico, pelo que, tendo em conta que o CHEGA não se vai calar até ver os direitos de 15% dos eleitores de Alcochete respeitados.

Peço-lhe, mais uma vez e encarecidamente que por favor desbloqueie nos serviços a possibilidade de consulta de qualquer documentação da câmara municipal por minha parte, por questões que se prendem com a celeridade e a transparência no exercício da generalidade das funções do executivo e dos restantes órgãos e divisões que compõem esta Instituição Pública.

Os pedidos específicos são aqui novamente reproduzidos para ficarem, ao igual que toda esta minha declaração, registados em ata:

1. O (ou os) contrato de manutenção dos espaços verdes em vigor neste momento, para as 3 Freguesias do Concelho;
2. O (ou os) contrato de manutenção dos passeios / calçada portuguesa em vigor neste momento, para as 3 freguesias do concelho;
3. O (ou os) contrato de manutenção das estradas (reparação e melhoramento) em vigor neste momento, para as 3 freguesias do concelho;

4. O (ou os) contrato de manutenção da iluminação pública em vigor neste momento, para as 3 freguesias do concelho;
5. Os requisitos específicos para a atribuição de lugares de estacionamento para descapacitados na via pública no nosso concelho;
6. Projeto detalhado de reforma e ampliação da Escola Básica Dom Manuel I, com os respetivos orçamentos;
7. Informação detalhada sobre a implementação da *Sierra Canyon Scholl*, Colégio Privado Americano com Bacharelato Internacional Trilíngue, em Alcochete, prevista para setembro de 2026.;

Informação sobre os benefícios concretos para os munícipes alcochetanos da existência de um Colégio Internacional.

A vereação do Chega que saber, de forma específica, se existirá um Protocolo da Câmara Municipal com o referido Colégio, para que a totalidade dos jovens em idade escolar residentes nas 3 freguesias do concelho tenham acesso à frequência do mesmo sem custos associados, visto que a câmara municipal, ao licenciar a implementação de um Colégio com estas características de exclusividade, sem ter - em 8 anos - procedido efetivamente a uma melhoria verdadeira e substancial do Campus Educativo Público em Alcochete, acaba por aprofundar a brecha entre ricos e pobres no nosso concelho, o que parece escandaloso vindo justamente do Partido Socialista, que sempre diz que a educação é a sua prioridade, mas que afinal é só para os que possam pagar por ela.

Pelo que, entre as propostas da reunião de amanhã para o ano 2026, o CHEGA, que estará presente para exercer o seu direito de oposição, espera que se encontre o Protocolo entre a Câmara e a referida Instituição de Ensino, para que as nossas crianças e jovens possam beneficiar deste projeto do qual não recordamos que tenha havido uma discussão pública.

8. A informação completa e detalhada do estado atual dos concursos e inscrições para a atribuição de Habitação Social pela Câmara Municipal de Alcochete, o estado de avanço e informação detalhada dos fogos em construção (planos, tipologia, áreas) para o efeito e os planos em estudo para os próximos anos, junto com os seus orçamentos;
9. O resultado concreto da reunião do presidente da câmara com o concessionário do espaço do antigo snack-bar Pikolé da Praia dos Moinhos, marcada ainda para este mês segundo informação da Presidência e que a vereação do CHEGA aplaude por se tratar de um assunto que ao nosso ver requer de pressão da câmara municipal para o bem de todos os utilizadores da praia.

Estas são as informações, documentos e detalhes aos quais a vereação do Chega volta a pedir acesso, agora em sessão de Câmara.

A facilitação de recursos materiais por parte da Presidência da Câmara, que decorre da Lei, inclui o acesso às informações dos Processos, Procedimentos, Contratos, Protocolos e todo o tipo de informações que sejam requeridas, não só de papel para impressão, senhor Presidente.»

O senhor presidente elucidou que a câmara municipal não tem obrigação legal de absolutamente dar coisa alguma aos vereadores que não têm pelouros, a câmara municipal de Alcochete sente aquilo que sempre sentiu com outros executivos, de proporcionar as mínimas condições e por isso foi disponibilizado 1 gabinete, com 3 secretárias, 1 telefone e 1 computador, para que pudessem partilhar o espaço e trabalhar, lembrando que a gestão da câmara municipal não tem o nome de Eugénia Murjal, mas sim o de Fernando Pinto, o qual é pago pelo erário público para desempenhar estas funções e que corresponde à vontade expressa e inequívoca da população de Alcochete.

Recordou que a senhora vereadora Maria Eugénia Murjal tem ao seu dispor não apenas um, mas sim um conjunto de trabalhadores que estão afetos ao Setor de Apoio aos Órgãos Autárquicos, aos quais a senhora vereadora terá de se dirigir caso tenha alguma dúvida ou

alguma questão, adiantando que nenhum serviço prestará qualquer informação, a quem quer que seja, que não passe pelas competências do presidente e dos vereadores com pelouro.

Sobre o assunto abordado pela senhora vereadora Maria Eugénia Murjal em relação ao *Sierra Canyon Scholl*, transmitiu que até ao início desta semana, não deu entrada na câmara municipal qualquer projeto, esclarecendo que somente existiu um pedido de informação prévia, o qual obriga a câmara a auscultar entidades competentes para saber se uma ideia, sobre um terreno em particular, pode ter por exemplo algum tipo de construção.

Prosseguiu afirmando que as tempestades, tal como a última que se abateu sobre o concelho, - o qual foi o 7.º município do país com maior pluviosidade -, não têm partido político, sublinhando que os sumidouros e sarjetas estavam devidamente desobstruídos, contudo os campos de cultura ficaram alagadíssimos e aí não existem sumidouros ou falta de varredura. Foi um flagelo da natureza que aconteceu, o qual nada tem a ver com vassouras ergonómicas, nem com carros de lixo, nem com condições dos trabalhadores, os quais têm sido resilientes, porém não tem dúvidas que há muito trabalho para ser feito.

Considera que o país precisa de uma política efetiva, porque estes flagelos, estão a acontecer com muita frequência, recordando que nos últimos 9 anos, já se lidou com o “Furacão Ana”, com a “Depressão Martinho”, com a “Tempestade Cláudia” e até com um apagão geral.

Concluiu reiterando que quem presta satisfações é o presidente da câmara depois de auscultar os vereadores com pelouros.

A senhora vereadora Raquel Prazeres lamentou a crescente falta de dignidade neste Órgão Colegial, o qual tem formas de funcionar e quem é eleito tem o dever de saber quais são as obrigações e os procedimentos, considera que o diálogo que monopolizou o “Período de Antes da Ordem do Dia” é de evitar, caso contrário o mesmo se irá repetir em reuniões futuras.

Continuou demonstrando a sua preocupação sobre o que está a acontecer no Hospital do Montijo e que infelizmente o atual Governo do PSD tem seguido uma atitude de concentrar

os serviços, afirmando que é algo que não funciona, verificando-se que na Península de Setúbal, a média de mortalidade infantil é superior ao resto do país, exigindo-se valências, cuidados e Centros de Saúde onde existam pessoas e que não as obriguem a se deslocarem dezenas de quilómetros para os obterem.

Sobre a tempestade que se fez sentir em Alcochete, referiu que devido às alterações climáticas, estes fenómenos serão cada vez mais uma realidade, porém considera que mais do que se focar na resposta, tem de se focar na prevenção.

Sobre as condições de trabalho presentes no Pavilhão Gimnodesportivo de Alcochete, num espaço que é utilizado pelos trabalhadores da Higiene Urbana, partilhou que as melhorias das condições é uma reivindicação do STAL (Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional), julgando ter existido uma promessa do senhor vereador Pedro Lavrado, de se efetuar essas melhorias no espaço onde os trabalhadores guardam e trocam de roupa e se alimentam, num local onde também existem produtos tóxicos.

Questionou para quando estão previstas estas melhorias, assim como alguma intervenção numa garagem presente na freguesia do Samouco e que de igual forma serve de abrigo para os trabalhadores da varredura.

Expôs que na freguesia de São Francisco iniciou-se uma obra numa rotunda, que atualmente está parada, receando que possa dar origem a algum acidente.

O senhor presidente referiu que a obra a que a senhora vereadora Raquel Prazeres se refere é da responsabilidade da E-Redes e que tem a ver com a passagem de um cabo elétrico.

A senhora vereadora Raquel Prazeres apontou o estado da estrada que liga Alcochete a São Francisco, a qual sempre apresentou problemas, mas que se agravaram com a passagem da “Tempestade Cláudia”, sendo crucial a intervenção neste troço, que também é utilizado por peões, inclusivamente crianças.

O senhor presidente sobre a estrada que liga Alcochete a São Francisco partilhou que foi feito um projeto com uma dimensão mais alargada, o qual não se conseguiu integrar no

Quadro Comunitário 2030, devido à câmara não ter capacidade financeira para o concretizar, todavia está-se a tentar refazer o projeto com uma dimensão diferente a fim de poder ser integrado em Orçamento.

O senhor vereador João Marques acerca da “Tempestade Cláudia” endereçou os seus agradecimentos aos trabalhadores da autarquia, aos Bombeiros, à GNR, à estrutura e às pessoas envolvidas na Proteção Civil de Alcochete, que na sua opinião foi eficaz, caso contrário as consequências seriam mais graves.

Questionou se existiram casas destruídas ou com danos, pessoas desalojadas. Em caso afirmativo quais foram as soluções encontradas e se futuramente, porque os fenómenos que derivam das alterações climáticas tendem a ser cada vez mais frequentes, existe algum mecanismo, alguma infraestrutura, que permita o alojamento de pessoas que perante acontecimentos destes tenham de ser alojadas.

Face à sua experiência pessoal e profissional, demonstrou a sua preocupação sobre a resposta que a população poderá ter na sequência de um terremoto e se está prevista a criação de locais de ponto de encontro em todo o concelho, algo que já se verifica noutros municípios, aludindo que as situações de terremotos geram confusão e se a população tiver noção de para onde se deve dirigir e que tipo de reação possa vir a ter, julga que é uma atitude pedagógica que o município terá de ter perante os munícipes, assim como incentivar a prevenção, despertando a necessidade de todos estarem preparados com uma mochila, com produtos que possam ajudar na sobrevivência de cada um e durante 3 dias após uma catástrofe.

Aludiu que o concelho de Alcochete está referenciado na Avaliação Nacional de Risco como zona de sofrimento em caso de tsunami, o qual a ocorrer poderá trazer consequências. Perguntou se existe alguma perspetiva de criar condições de alerta de tsunami tendo em conta a Resolução n.º 2 / 2019, de 12 de setembro que atenta para que todos os municípios que possam vir a sofrer a influência de um tsunami, tenham capacidade de alerta junto da sua população e também de resposta, nomeadamente, de indicação às pessoas para onde e como se deverão dirigir.

Partilhou que recebeu um email de um munícipe, queixando-se que estaciona o carro num local onde as árvores libertam um género de resina para cima dos veículos, sendo que esta é difícil de limpar, principalmente na época de verão, questionando como é que são escolhidas as espécies que são colocadas na via pública

Sobre a recolha de lixo, sugeriu que tem de se encontrar soluções, encontrar datas para a recolha dos monos, de sensibilizar a população em relação à forma como colocam os monos e o lixo.

Alertou para os veículos abandonados e em estacionamento abusivo, parquados por todo o concelho os quais ocupam os escassos lugares que existem, devendo existir uma solução para este problema.

Apontou que há lugares de estacionamento para as pessoas com mobilidade reduzida ou que tenham direito a esse estacionamento, por condições de saúde adversas que as levam a ter o lugar próximo da sua habitação, contudo referiu que existe um ou outro caso em que o lugar está distanciado, perguntando se é realizada alguma abordagem ao munícipe para se saber qual o melhor local para reserva do estacionamento.

Transmitiu que é adepto das floreiras, todavia existem zonas em que elas deverão ser desviadas um pouco, devido em alguns locais, principalmente na rua “O Século”, estas criarem dificuldades à passagem de carrinhos de bebés.

Sugeriu que se procedesse a uma atualização da página de *internet* do município no que consiste à tauromaquia, pois os nomes dos Cabos dos 2 grupos de forcados existentes em Alcochete e que constam na referida página, não corresponde aos atuais.

O senhor presidente acerca da tempestade informou que o município trabalha fundamentalmente em rede referindo que o Setor de Ação social está intimamente ligado ao Serviço Municipal de Proteção Civil, à Segurança Social e a outros organismos do Estado, existindo há um processo que está devidamente elaborado para este tipo de circunstâncias, se elas efetivamente ocorrerem, o que não foi o caso de Alcochete.

Partilhou que acompanhou toda esta situação com o Serviço Municipal de Proteção Civil e com o Comando dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, não existindo qualquer registo, ou que oficialmente tivesse chegado alguma necessidade de realojamento, afirmando que o município está preparado para estas situações, o qual faz parte do trabalho sobre a coesão social.

Sobre os fenómenos sísmicos concorda que efetivamente a prevenção é a melhor forma de combater estas situações referindo que essa sensibilização tem sido levada a cabo pelo município, principalmente junto das crianças.

A câmara municipal tem um plano de segurança que está articulado, quer com a GNR, quer com os Bombeiros e, não obstante de não existir sinalética visível, há pelo menos um plano à dimensão do concelho, mas que seguramente terá de ser melhorado, até porque estes estes flagelos vão acontecendo com maior frequência.

Relativamente à questão do veículo onde cai a resina, referiu desconhecer essa situação, contudo e tendo em conta outras informações dessa natureza acredita que isso efetivamente aconteça.

Informou que as espécies são fundamentalmente escolhidas pelas equipas técnicas, onde se incluem arquitetos paisagísticos, engenheiros ambientais, mas onde o Executivo tem naturalmente uma palavra a dizer sobre essa matéria. Atualmente está a ser projetado um estudo para a replantação de mais árvores.

Aludiu que neste momento o Gabinete de Comunicação e Imagem da câmara municipal está a trabalhar numa campanha de sensibilização e, sobretudo, pedagógica sobre a questão do lixo. Atualmente produz-se cinco vezes mais lixo do que há 30 anos, sendo que o país não está dotado de incineradoras, ou de outras soluções para este problema.

Em Alcochete, não há fundamentação que justifique o facto de as pessoas deixarem monos, lixo de diversas qualidades e feitios, junto aos contentores do lixo. Existe um Ecocentro em Alcochete, aberto ao público, onde as pessoas podem deixar o seu lixo sem qualquer custo, além de quem tiver por exemplo sofás para deitar fora, pode simplesmente articular a recolha

desses monos com a câmara municipal, evitando que os mesmos permaneçam no espaço público.

Sobre a questão da mobilidade reduzida, informou que o IMT (Instituto da Mobilidade Terrestre) atribui o respetivo certificado e a câmara municipal coloca a sinalética inerente à pessoa que tem essa incapacidade, para estar junto à porta onde ela reside, a não ser que por qualquer motivo não seja possível.

Na rua “O Século” existiu o cuidado de se colocar floreiras a fim de se evitar o estacionamento abusivo, todavia elas são deslocadas facilmente o que implica um reposicionamento constante das mesmas.

Em relação aos veículos abandonados explicou que foi um assunto abordado ao longo do mandato anterior, cujo processo é moroso, onde a viatura abandonada tem de ser identificada, notificar o proprietário e onde frequentemente acontece que a pessoa notificada responde que a viatura já não lhe pertence, ou por outro lado, quando a viatura lhe pertence, o proprietário de acordo com a legislação tem 30 dias para retirar o veículo. Caso não aconteça, a câmara irá retirar a viatura, contudo o estaleiro da autarquia só tem capacidade para acolher cerca de 20 viaturas, quando a lotação fica esgotada é realizado um procedimento concursal para que sejam vendidas para sucateiro, onde antes dessa ação existe um procedimento documental que tem de ser efetuado junto do IMT.

Sobre a atualização da página de *internet* do município explicou que o mesmo está numa fase de mudança em virtude de a Câmara Municipal de Alcochete ter saído da AMRS (Associação dos Municípios da Região de Setúbal), neste momento está a ser construída uma nova página para que tudo o que existe na anterior seja transferido, adiantando que anotou as alterações indicadas pelos senhor vereador João Marques.

A senhora vereadora Raquel Prazeres lembrou que a questão que tinha colocado sobre as condições dos trabalhadores de Higiene Urbana no Pavilhão Gimnodesportivo de Alcochete e na garagem da freguesia do Samouco ficou por responder.

O senhor presidente partilhou que esse assunto está a ser trabalhado e colocado em Orçamento, recordando que as melhorias das condições de trabalho têm vindo a ser desenvolvidas paulatinamente, apontando para o trabalho realizado nos Sectores da Carpintaria, da Serralharia e da Pintura.

A senhora vereadora Raquel Prazeres sobre a questão da página de *internet* do município, referiu que em 2016, altura em que exercia funções de vereadora com pelouros, tinha sob sua responsabilidade a modernização administrativa, onde o *site* que fora construído através da AMRS ganhou o Prémio Nacional do Melhor Site, pela Microsoft.

B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

C. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais de €4.203.288,94 (quatro milhões, duzentos e três mil, duzentos e oitenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que entre os dias 05/11/2025 e 18/11/2025, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €1.095.588,05 (um milhão, noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito euros e cinco cêntimos) conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 4004 ao n.º 4321.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

– Ata da reunião ordinária realizada em 17 de setembro de 2025

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votaram as senhoras vereadoras Maria Eugénia Murjal e Raquel Prazeres e o senhor vereador João Marques por não terem estado presentes, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1. Celebração de Contrato Programa com a APMA – Academia Portuguesa de Música e Artes

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2025, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €2.000,00 (dois mil euros), à APMA – Academia Portuguesa de Música e Artes.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc. 1**

4.2. Abertura de procedimento concursal para recrutamento de um assistente operacional na área de águas e saneamento, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«O artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, prevê a possibilidade de recrutamento de trabalhadores para o preenchimento de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do município.

Neste contexto e conforme solicitado pela Divisão de Infraestruturas, Logística e Transportes (DILT) subsiste a necessidade de provimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na área de águas e saneamento, com vista a assegurar o normal funcionamento e continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

Importa referir que na sequência da deliberação tomada favoravelmente na última reunião da câmara municipal, foi desencadeado o procedimento de recrutamento com recurso à reserva de recrutamento interna que existia no município, válida até 25/12/2026 e que se encontrava composta por 2 candidatos. Todavia, dado que ambos recusaram o provimento e que a reserva ficou esgotada, torna-se necessário proceder à abertura de novo procedimento concursal para suprir a necessidade de recursos humanos já identificada nesta área funcional.

A Informação n.º 55/2025, emitida pela Divisão de Administração e Gestão de Recursos (DAGR), cuja cópia se anexa e integra a presente proposta, confirma o cumprimento dos requisitos legais e administrativos exigidos, designadamente:

- a existência do posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal do município;
- a disponibilidade orçamental necessária à contratação;
- e a inexistência de reserva de recrutamento válida.

Estando, assim, reunidas as condições legais para a contratação de um trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, considera-se adequado que o procedimento concursal a realizar permita a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do artigo 30.º da LTFP, na sua redação atual e do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Face ao exposto, proponho, que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, a abertura de procedimento concursal para o recrutamento de um assistente operacional na área de águas e saneamento, destinado à ocupação do posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do município, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Determinar que o recrutamento seja efetuado por procedimento concursal comum, permitindo a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos legalmente previstos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar a Informação, como **Doc. 2**

4.3. Recurso a reserva de recrutamento interna de dois assistentes operacionais na área de educação, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

A Divisão de Educação e Intervenção Social (DEIS) identificou a necessidade urgente de recrutar dois trabalhadores para a carreira/categoria de Assistente Operacional, área de educação, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado;

Esta necessidade resulta da aposentação de duas trabalhadoras que integravam a referida área funcional e que, ao determinar a vacatura dos respetivos postos de trabalho, torna imprescindível a sua ocupação para cumprir com os rácios legais, assegurar a continuidade do serviço de apoio às funções educativas e não comprometer o seu regular funcionamento;

No município existe uma lista unitária de ordenação final válida até 10/06/2026, resultante do procedimento concursal publicitado no “Diário da República”, 2.ª série, n.º 78, de 19 de abril de 2024, cuja oferta de emprego na BEP adquiriu o n.º OE202404/0938;

Neste sentido, poderá tal necessidade ser satisfeita com recurso à reserva constituída no próprio organismo, na medida em que, existem os respetivos postos de trabalho

vagos no Mapa de Pessoal do município para os lugares em questão, estando as consequentes despesas previstas em orçamento;

Assim e dada a insuficiência de recursos humanos disponíveis para assegurar o cumprimento das obrigações legalmente estabelecidas e manter a qualidade do serviço prestado, torna-se imprescindível proceder ao provimento dos referidos postos de trabalho. Neste termos, com fundamento no enquadramento jurídico aplicável e na informação da DAGR n.º 56/2025 anexa, proponho, que seja submetida à aprovação do órgão executivo, o recrutamento de dois trabalhadores, com recurso à referida reserva de recrutamento interna do procedimento concursal supramencionado, para constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional na área de Educação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar a Informação, como **Doc. 3**

5. Apoios financeiros

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

- Atribuição de um apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense no âmbito do seu 106.º aniversário

«Considerando que:

A Câmara Municipal de Alcochete reconhece a importância do Movimento Associativo como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização social, desportiva e cultural no concelho;

O Movimento Associativo tem um papel insubstituível no que respeita à valorização social e à formação cívica dos seus associados, em virtude de ter subjacente valores de extrema importância como o voluntariado, da solidariedade, da democracia e da cidadania;

A Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 1 de dezembro de 1919, que integra o nosso vasto movimento associativo, desempenhando um papel de reconhecida utilidade pública, designadamente na promoção da cultura e na educação musical;

Falamos de uma associação com elevado dinamismo, que representa o concelho de Alcochete por todo o país e além-fronteiras, motivo de grande orgulho para todo o concelho, só possível graças ao empenho, determinação e perseverança de inúmeros nomes que, com enorme espírito de altruísmo, dedicam grande parte das suas vidas a esta associação;

No dia 1 de dezembro de 2025 a Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense comemora o seu 106.º aniversário, data de grande significado não só para a própria coletividade e seus associados, mas para toda a população do concelho e em particular para a freguesia do Samouco.

Como tal, atendendo ao papel fundamental que esta associação tem desempenhado em prol de todos os munícipes, consideramos de manifesta importância presentear a Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense com a atribuição de um apoio financeiro no valor de €3.000,00 (três mil euros), destinado à aquisição dos seguintes instrumentos musicais, nomeadamente um *Xilofone Adams 3,5 Artist*, uma *Lira Majestic* e um *Bongós LP* com respetivo tripé.

E, em conformidade com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é da competência da câmara municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes; termos em que, atentos os factos anteriormente expostos, se propõe que o órgão Colegial Executivo do município delibere favoravelmente a atribuição do apoio pecuniário no valor de €3.000,00 (três mil euros), destinado à aquisição dos instrumentos já mencionados, para a Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense, pelo seu 106.º aniversário.»

Submetida à discussão o senhor vereador João Marques transmitiu que desde muito novo tem formação em Filarmónica, sendo conhecedor das dificuldades que existem no seio

destas Instituições, afirmando que todas as Bandas ficam gratas quando recebem novos instrumentos, todavia cada vez que têm de transportar esses instrumentos, há sempre uma dificuldade muito grande e muitos deles acabam por se estragar, solicitando que caso fosse possível pudessem ser construídas ou fornecidas caixas conhecidas como *flight cases* para um transporte mais seguro dos instrumentos, alguns bastantes melindrosos.

O senhor presidente afirmou que essas situações serão seguramente articuladas com as Sociedades Filarmónicas no sentido de se perceber as necessidades a fim de se encontrar uma solução.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

- Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Bráz de Samouco

«O Município de Alcochete reconhece e valoriza, como fator de reforço da coesão social no seu território, o trabalho desenvolvido pelo Movimento Associativo em prol das populações.

Compete ao município o apoio e a dinamização do Movimento Associativo, no desenvolvimento de atividades de interesse municipal, entre as quais se incluem as de natureza social, tal como estabelece o artigo 33.º, n.º 1, o), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, segundo o qual compete à câmara municipal “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”.

A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Bráz de Samouco, através do Grupo Sócio Caritativo, realiza um importante e insubstituível papel social no apoio a pessoas e famílias carenciadas ou em situações de emergência social prestando apoio alimentar.

Considerando a proximidade da época natalícia, a rede de parceiros locais que garante a resposta alimentar semanal a 239 pessoas, com carências socioeconómicas, tem

dificuldade em reforçar os cabazes alimentares com os géneros que constituem a tradicional ementa de Natal, como o bacalhau.

Pelo exposto, o município de Alcochete pretende garantir o reforço alimentar dos cabazes de Natal distribuídos a todos os agregados familiares carenciados do concelho, nomeadamente com proteína.

Assim, propõe-se a atribuição de apoio financeiro no montante de € 1.000,00 (mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Bráz de Samouco.»

Submetida à discussão e votação, a proposta foi aprovada por unanimidade

6. Informações

Não foram apresentadas informações.

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:05 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Joel Rodrigues, técnico superior, subscrevo e assino.